

**Parágrafo Único** - Como decorrência dos trabalhos mencionados no caput, deverá ainda a Comissão manifestar-se, em relatório técnico, quanto à necessidade de criação de novas instituições de ensino superior no Estado, isoladas ou universitárias, identificando as áreas que requerem a sua implantação.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos Pró-Reitores de Graduação das três Universidades, sendo que cada Pró-Reitor poderá se fazer assessorar por *1(um)* especialista.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório preliminar de suas atividades em 90 dias, contados da data da publicação desta Resolução, do qual deverá constar:

I - identificação dos cursos de graduação já existentes nas três Universidades, cuja expansão poderá ser feita a curto prazo, mediante aumento de vagas;

II - indicação de novos cursos de graduação a serem criados, nas três Universidades, a curto e médio prazos, preferencialmente no período noturno.

III - indicação de novos programas ou cursos de nível superior, a serem criados, nas três Universidades, em seus respectivos campi ou aproveitando outras estruturas públicas.

Art. 4º - O relatório final deverá ser encaminhado ao Presidente do CRUESP após 30 dias da apresentação do relatório referido no art. 3º, contendo, além de outros tópicos, a indicação de formas de ação conjunta na expansão dos cursos e das vagas atualmente oferecidas, inclusive por meio de educação à distância.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL**

**Comunicado CPRTI - 1, de 24-1-2001**  
Processo Especial de Avaliação para acesso na Série de Classes de Pesquisador Científico do Ano de 2000.

A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI, torna público a avaliação dos recursos interpostos por participantes do Processo Especial de Avaliação para Acesso na Série de Classes de Pesquisador Científico - Ano 2000, na seguinte conformidade:

1º - Candidatos que passaram para classe de nível superior: Instituto Butantan

Nível - nº de inscrição - Nome do Candidado - RG

De - Para

V - VI - 1667 - Yara Cury - 7.747.386

Título: de 195,54 - para 201,03 - Total: 635,04

Instituto de Zootecnia

Nível - nº de inscrição - Nome do Candidado - RG

De - Para

IV - V - 0821 - Frederico Fontoura Leinz - 2.473.292

Título: de 126,54 - para 128,94 - Trabalho: de 261,10 para 262,20 - Total: 511,94

Instituto Agronômico

Nível - nº de inscrição - Nome do Candidado - RG

De - Para

IV - V - 1810 - Ricardo Augusto Dias Kanthack - 7.562.270

Título: de 157,83 - para 158,13 - Total: 511,73

2º - Candidata cujo recurso resultou em alteração na pontuação, sem mudança de nível:

Nome da Candidata - RG

Marlene Correia - 4.676.207-3

Título: de 136,11 para 137,07 - Total: 474,92

3º - Candidatos cujos recursos não resultaram em alterações:

Assis Euzébio Garcia - 7.598.786

Carla Cachoni Pizzolante - 11.690.160-3

Cristiano Corrêa Azevedo Marques - M - 574.823

Dóris Lúcia Martini Lei - 3.671.164

Elizabeth de Los Santos Fortuna - 4.710.568-9

Hélio Nobile Diniz - 4.299.638

Luís Eduardo Batista - 10.918.958-X

Marcelo Pinto Marcelli - 7.737.789

Maria Lima Garbiotti - 6.850.904

Maria Teresa Alves Rodrigues - 8.532.429

Marilu Mendes M. Rocha - 1.871.037

Marta Hiromi Taniwaki - 9.253.917

Mary Dalva C. Vancetto - 5.795.938

Messias Alves da Trindade Neto - M - 2.512.761

Neuza Maria Franzatti Gallina - 4.738.829

Silene Maria de Freitas - 14.785.565-2

Sumika Kiyota - 5.824.740

Terezinha Joyce Fernandes Franca - 12.271.733

Vanderlei Benedito de Oliveira Leite - 5.405.555

4º - Os pedidos de vista foram todos deferidos e os interessados ficam convidados a comparecer à CPRTI, instalada na Sede da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, à Avenida Miguel Stéfano nº 3.900, Sala 100 - Ala da Administração - Bairro da Água Funda, na seguinte conformidade:

Nome do Candidato: - RG - Entrevista

Dóris Lúcia Martini Lei - 3.671.164 - 5.02.01 - 14h00

Luís Eduardo Batista - 10.918.958-X - 5.02.01 - 14h30

Terezinha Joyce Fernandes Franca - 12.271.733 - 5.02.01 - 15h00

Tarcísio José Montanheiro - 5.463.142 - 5.02.01 - 15h30

Cristiano C. De Azevedo Marques - M-574.823 - 6.02.01 - 14h00

Marlene Correia - 4.676.207-3 - 6.02.01 - 14h30

Maria Maia Braggio - 11.050.229 - 6.02.01 - 15h00

Ricardo Augusto Dias Kanthack - 7.562.270 - 6.02.01 - 15h30

Neuza Maria Fragatti Gallina - 4.738.829 - 19.02.01 - 14h30

Maria Teresa Alves Rodrigues - 8.532.429 - 19.02.01 - 15h00

Marilu Mendes Moscardini Rocha - 7.871.037 - 19.02.01 - 15h30

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

**Despacho do Diretor, de 15-1-2001**  
Comissão Especial Julgadora da Concorrência Internacional nº 001/2000 de acordo com as normativas do Reforçus - Projeto de Reforma do Sistema Único - 4047-BR e do Bird - Banco Mundial, torna público a classificação em 1º lugar e a adjudicação recomendada: Lote nº 02 - à Empresa Leica Microsystems. Despacho do Diretor Administrativo: Fica homologada a adjudicação ora exposta.

Extrato do Contrato nº 220/2000, referente ao Projeto Reforçus - 4047-BR e do Bird - Banco Mundial, licitado através da Concorrência Pública Internacional nº 001/2000, objeto: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais, Contratada: Importação, Indústria e Comércio Ambriex S/A, no valor de US\$ 137.932,00 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois dólares americanos).

**ESPORTES E TURISMO**

**Secretário: MARCOS ARBAITMAN**  
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - CEP 01010-904  
Fone: 239-5822

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Termos Aditivo**  
Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo  
Outorgado: Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho

Objeto: Prorrogação do Convênio celebrado em 09/10/97 e aditado em 27/02/98, 07/08/98, 27/08/99 e 09/10/2000, tendo por objetivo a transferência de recursos financeiros destinados à construção de ginásio de esportes

**Cláusula Aditada: Cláusula Nona** - O presente convênio vigorará do seu termo inicial até 30/03/2001.

**Parágrafo Único:** Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado mediante termo aditivo e prévia autorização do Senhor Secretário de Esportes e Turismo, observando o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Ratificam-se as demais cláusulas

Data da Assinatura: 19/01/2001

Proc. SET nº 1110/97

Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo

Outorgado: Prefeitura Municipal de São João do Paucema

Objeto: Prorrogação do Convênio celebrado em 08/12/99 e aditado em 03/05/2000, tendo por objetivo a transferência de recursos financeiros destinados à construção de ginásio poliesportivo coberto.

**Cláusula Aditada: Cláusula Nona** - O presente convênio vigorará do seu termo inicial até 31/12/2001.

**Parágrafo Único:** Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado mediante termo aditivo e prévia autorização do Senhor Secretário de Esportes e Turismo, observando o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Ratificam-se as demais cláusulas

Data da Assinatura: 19/01/2001

Proc. SET nº 1581/99

**COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

**Resumo de Permissão de Uso**  
Proc. SET- 46/2001

Permissão de uso - 001/2001

Permitente - Coordenadoria de Esportes e Recreação

Permissonária - Federação Paulista de Tênis de Mesa

Objeto - Cessão do Ginásio "Geraldo José de Almeida" do Conjunto Desportivo "Constandino Vaz Guimarães" para a realização do evento "51o Campeonato Brasileiro Intercontinental de Tênis de Mesa"

Vigência - 25 a 28-1-2001

Valor da Permissão - Isento

Data da Assinatura - 17-1-2001

**HABITAÇÃO**

**Secretário: FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulistano

CEP 01451-901 - Fone: 3849-5911

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Despacho do Secretário, de 24-1-2001**

Em obediência à Resolução 5/97 de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tornamos público os pagamentos a seguir relacionados que foram feitos fora de Ordem Cronológica e sua inscrição no Siattem, por se tratar de despesa necessária e imprescindível. UGE - 250101

2001PD	VCTO	VALOR R\$
00045	23/01/2001	9.314,07
00046	23/01/2001	1.196,87
00047	24/01/2001	805,00
00048	24/01/2001	4.895,26
00049	24/01/2001	1.116,35
00050	24/01/2001	1.456,95
00051	24/01/2001	197,42
00052	24/01/2001	1.480,00
00053	24/01/2001	120,00
00054	24/01/2001	137,90
00055	24/01/2001	700,00
Total		21.419,82

**MEIO AMBIENTE**

**Secretário: JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros

CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL**

**Comunicado**  
Em obediência à Resolução 5, de 24/04/97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no Siattem.

PDs a serem pagas - Secretaria do Meio Ambiente - Data: 24-1-2001

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
260101	2001PD00035	11.519,01
260101	2001PD00047	65,82
260101	2001PD00042	234,62
260101	2001PD00037	3.900,00
Total		15.719,45

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
260103	2001PD00008	214.615,93
Total		214.615,93

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
260104	2000PD02127	1.111,55
260104	2001PD00083	316,90
260104	2001PD00084	1.223,36
260104	2001PD00085	318,91
260104	2001PD00086	609,87
260104	2001PD00087	336,12
260104	2001PD00088	481,79
260104	2001PD00089	477,71
260104	2001PD00090	480,00
260104	2001PD00091	430,11
260104	2001PD00092	300,00
260104	2001PD00094	300,00
260104	2001PD00096	300,00
260104	2001PD00098	300,01
260104	2001PD00093	820,02
260104	2001PD00095	344,66
260104	2001PD00097	300,00
260104	2001PD00099	547,09
Total		8.998,10

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
260106	2001PD00018	17,01
260106	2001PD00019	4,52
260106	2001PD00012	350,00
Total		371,53

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
260108	2001PD00047	2.992,50
Total		2.992,50

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
260109	2000PD00184	755,95
260109	2000PD00198	6.315,60
Total		7.071,55

**COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL**

**INSTITUTO GEOLÓGICO**

**Portarias do Diretor Geral, de 11-1-2001**

*Dispõe sobre Designação de Grupo de Trabalho responsável pelas atividades do Instituto Geológico no Plano Preventivo de Defesa Civil específico para escorregamentos nas encostas da Serra do Mar*

O Diretor Técnico de Departamento, considerando as necessidades de apoio técnico às ações estabelecidas para o PPDC (Plano Preventivo de Defesa Civil) específico para escorregamentos nas encostas da Serra do Mar no Litoral do Estado de São Paulo, previsto no Decreto Lei 42.565, de 01/12/97

considerando a Portaria CEDEC 12-610, de 20/11/2000, que constitui a Comissão Executiva de Apoio Técnico do PPDC 2000/2001, Resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho de Apoio Técnico às ações de suporte ao PPDC, durante o seu período de vigência.

Art. 2º - o Grupo de Trabalho de Apoio Técnico será constituído pelos

funcionários abaixo, sob a coordenação do primeiro:

Jair Santoro, RG.7.830.618-S.P.

Márcia Maria Nogueira Pressinotti, RG 6.599.090-Sp

Ricardo Vedovello, RG 06.656.361-0 RJ

Maria Christina Holl, RG 13.703.291-2-Sp

Lidia Keiko Tominaga, RG 7.221.386-Sp

Amélia João Fernandes, RG 13.670.117-6

Paulo Alves de Souza, RG 18.650.550

Antonio Carlos Primo Nalesso Lemos, RG 7.251.410

Renato Tavares, RG 20.329.071-Sp

Miriam Ramos Gutjahr, RG 3.978.445-9 S.P

Art. 3º - O Grupo de Trabalho de Apoio Técnico ao PPDC, funcionará em escala de plantão permanente, definida pelo Coordenador do Grupo, no período de 01/12/2000 até 30/04/2001.(Processo SMA 30.122/93)

*Designa Grupo de Trabalho responsável pela atualização e manutenção do site do Instituto Geológico na Internet*

O Diretor Técnico de Departamento, considerando a necessidade de apresentar uma visão dinâmica e abrangente do Instituto Geológico na Internet; resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro para constituírem Grupo de Trabalho responsável pela atualização e manutenção do site do Instituto Geológico na Internet.

Renato Tavares, RG 20.329.071

Sandra das Graças Moni de Souza, RG 17.275.588

Maria Christina Holl, RG 13.703.291-2

Artigo 2º - o Grupo deve executar os trabalhos em 30 meses, retroagindo seus efeitos a 1º-7-2000. (Publicadas novamente por terem saído com incorreções).

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.**

**Portaria da Coordenadora, de 24-1-2001**

**Autorizando os servidores e funcionários constantes da relação nominal e funcional anexa e/ou seus substitutos legais, a efetuarem requisição de transportes ferroviário leito, cabine e camarote individuais; rodoviários; armazenagem, telegrama e serviço postal, quando em serviço público, por conta e dentro do Estado, nas estações das estradas de ferro e nas empresas rodoviárias discriminadas, observadas as restrições e competência legais estabelecidas. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 1º-1-2001. (Portaria 1)**

**Relação dos servidores autorizados a requisitarem transporte geral, transmissão de telegramas e armazenagem durante o exercício de 2.001**

Roselice Duarte de Medeiros	Rg 8.064.296
Sergio Roberto	Rg 6.696.154
Elisabeth Sutter	Rg 7.565.283-3
Francisca Alexandre de Farias	Rg 28.820.968-0

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**

Marcia Calamari	Rg 9.601.850
Adriano Augusto Prouença Neto	Rg 13.818.414
Maria do Carmo Silva Sobral	Rg 10.203.821
José Edison Marques Dias	Rg 15.684.459
José Francisco Trevisan	Rg 7.819.975
Alexandre Pereira Cavalcanti	Rg 6.287.465
José Renato da Rios Rugai	Rg 4.650.559
Jose Raphael Pardini	Rg 3.670.831
Renata Inez Ramos Beltrão	Rg 16.146.273
Marcos Rogério da Silva Ferreira	Rg 14.858.604
Paulo Roberto Silva Bantim de Souza	Rg 05.356.595-1
Irene Tosi Ahmad	Rg 05.734.333-7
Antonio Carlos Bordignon Jr.	Rg 16.421.8